

Recitas	111.500.053,50	Despesas	78.237.428,83
Orçamentária	52.167.626,38	Orçamentárias Liquidada	68.263.274,32
Extra-orçamentárias	59.332.427,12	Extra-orçamentárias	11.974.154,51
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	1.371.659.185,90	Saldo Atual	1.404.921.810,57
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento	2.734,65	Bancos Conta Movimento	1,03
Aplicações Financeiras	1.371.656.451,25	Aplicações Financeiras	1.404.921.809,54
TOTAL	1.483.159.239,40	TOTAL	1.483.159.239,40

Resp. p/ Controle Interno
Claudia Carolly B. Ferreira Chaves
Gerente de Finanças e Contabilidade
Decreto nº 1230/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Adelaide Cristina Gomes de Azevedo
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 0262/P
PRESSEM

Resp. p/ Poder
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal
Decreto nº 0166/P
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.031208/2024

Assunto: Errata

Interessado: Irineide Bezerra Ximenes

ERRATA

1. Trata-se de procedimento originado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEP, encaminhando planilha com a relação dos servidores para concessão de Progressão Funcional (NUP 9.575010/2024).

2. Vieram os autos a essa assessoria para análise e correção na publicação da Portaria n. 0141/2025-SMAG, que consta publicada no Diário Oficial do Município n. 6277, de 24 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

15. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO a Decisão contida no NUP 9.528435/2024 e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora IRENEIDE BEZERRA XIMENES, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 29009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Leia-se:

18. "Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO a Decisão contida no NUP 9.528435/2024 e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora IRINEIDE BEZERRA XIMENES, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 29009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 017/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350, em substituição ao servidor Helton Hitler Freitas Mota, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 273-SEMGES/ASSEPRO/2024 - Processo nº 7098/2023-SEMGES, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BORRACHARIA E GUINCHOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓR-

GÃOS PARTICIPANTES,

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 18 de março de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste no percentual de 4,52% no contrato nº 711/2022/SPMA, correspondente ao valor de R\$ 3.008.027,03 (três milhões, oito mil e vinte e sete reais e três centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL

LTDA.

Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 17 de março de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: THATIANA NASCIMENTO ALMEIDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ Nº: 522.225.352-04

ENDEREÇO: SANTA CECÍLIA, 71 CINTURÃO VERDE - 69312-565 - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

LOCALIZAÇÃO: RUA SANTA CECÍLIA 71 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Senhora "THATIANA NASCIMENTO ALMEIDA" está autorizada a realizar o evento denominado "CARNIVAL BLOCO DA MAIZENA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM AO VIVO E MECÂNICO AUTOMOTIVO" no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2025, COM INÍCIO AS 18:00h E TERMINIO AS 03:00h DO DIA SEGUINTE, localizada na RUA SANTA CECÍLIA, Nº.